



LEI MUNICIPAL Nº 3.539, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Revoga o art. 6º da Lei Municipal nº 3.465, de 15 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A e dá outras providências.

CLAUDETE BRUCK, Prefeita em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Lei nº 3.465, de 15 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

CLAUDETE BRUCK
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 30/12/2009 a 14/01/2010

Local: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL